

# CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 056/2025

O vereador, Ítalo Roberto do Nascimento de Souza, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo os seus deveres de representantes do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, **INDICAR** o seguinte:

**Transporte em tempo razoável para pessoas que chegam de Juiz de Fora no ônibus do município, em decorrência de consultas e exames.**

#### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido ao fato de que alguns destes usuários não dispõem de carro próprio para esse retorno e pela espera demasiada. Há dias em que o transporte chega de Juiz de Fora em torno de 18:00 hs com espera por mais de (duas) 2hs para iniciar retorno as suas casas.

Bias Fortes, 20 de fevereiro de 2025.

**Ítalo Roberto do Nascimento Souza**  
Vereador

